

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO RN

Documento de Formalização da Demanda 187/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 187/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por
SSTA 30/06/2026 00:00 783350 LUIZ HENRIQUE DE FRANCA MARQUES MEDEIROS

Descrição sucinta do objeto
Aquisição de bens mobiliários.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de bens imobiliários é necessária para atender às demandas da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, garantindo espaço adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais. A medida visa melhorar a estrutura física, assegurar melhores condições de funcionamento e apoiar, com maior eficiência e organização, o cumprimento das atribuições institucionais da Capitania.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Mobiliário para escritório	Cadeira	apoio braço: com braços, características adicionais: com rodízios, cor: preta, material assento: espuma injetada, material encosto: espuma injetada, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, tipo base: giratório, tipo encosto: alto, regulagem vertical: com regulagem Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	910,00	13.650,00
2	Armários e estantes	Armário	acabamento superficial: pintura epóxi-pó, altura: 1980, aplicação: arquivo, características adicionais: com 50 compartimentos para pastas az, cor: cinza-claro, largura: 110, material: chapa aço 24, profundidade: 320, quantidade prateleiras: 04 fixas, tipo: 2 portas e fechadura, tipo fechamento portas: com chave, tipo fixação portas: com dobradiças Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	1.055,00	1.055,00
3	Ferragens diversas	Fechadura	acabamento superficial: cromado, altura: 6,5, aplicação: porta externa, comprimento: 24, material caixa: aço, referência: st2-55mm 330 la fonte, tipo: st2 externa Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	105,99	105,99

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DARCY DA CUNHA DALBON

Autoridade competente

FERNANDA SINDEL PAZ PEREYRA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no comando da marinha.	LUIZ HENRIQUE DE FRANCA MARQUES MEDEIROS	01/06/2026 11:13
2 Utilização não obrigatória, conforme disposto no decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no comando da marinha.	LUIZ HENRIQUE DE FRANCA MARQUES MEDEIROS	27/05/2026 10:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.